



Selo UNICEF – Edição 2021-2024

## TERMO DE ADESÃO

Trindade /PE

### Orientações:

- I. A assinatura deste Termo de Adesão é o documento oficial de inscrição do município no Selo UNICEF – Edição 2021-2024.
- II. Confira e revise todos os dados inseridos no resumo do cadastro.
- III. Inclua a assinatura da/o Prefeita/o municipal nesta página.
- IV. Inclua a assinatura do(a) presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- V. Envie o termo assinado para a plataforma de adesão ao Selo UNICEF 2021-2024 (o link está disponível no e-mail de finalização de cadastro).
- VI. Este Termo de Adesão só será considerado pelo UNICEF se todas as informações obrigatórias e as assinaturas estiverem devidamente inseridas.

Eu, **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, na condição de Prefeito/a municipal de **Trindade /PE**,

e

Eu, **JAKSON PEREIRA DE ARAUJO**, presidente do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) de **Trindade /PE**,

**em comum acordo, declaramos estar de pleno acordo com as normas e os procedimentos previstos no Regulamento do Selo UNICEF – Edição 2021-2024 e manifestamos a adesão de Trindade /PE à iniciativa.**

Trindade /PE, 01/07/2021

*Helbe da Silva Rodrigues Nascimento*

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

*Jakson Pereira de Araujo*

JAKSON PEREIRA DE ARAUJO